



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

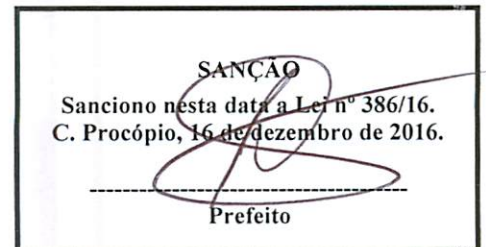
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 386/16  
DATA 16/12/2016

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2016.

**RODRIGO MARCONCIN**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 10	Pab Fixo		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.610	<b>Pab Fixo</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	495	180.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	495	300.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>480.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade:</b> 61	SCFV – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
<b>Função:</b> 08	Assistência Social		
<b>Programa:</b> 08	Promoção das Ações Sociais		
<b>Subfunção:</b> 244	Atenção Comunitária		
<b>Atividade:</b> 0.761	<b>SCFV – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	558	45.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior\_ tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 13	Pab Variável		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.613	<b>Pab Variável</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	495	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	495	100.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>480.000,00</b>

<b>Órgão:</b> 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade:</b> 87	Reforma Centro Comunitário Jd Henrique Vitorelli		
<b>Função:</b> 08	Assistência Social		
<b>Programa:</b> 08	Promoção das Ações Sociais		
<b>Subfunção:</b> 244	Atenção Comunitária		
<b>Atividade:</b> 0.787	<b>Reforma Centro Comunitário Jd Henrique Vitorelli</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	558	45.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>45.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin  
Prefeito

## PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 386/16.  
C. Procopio, 16 de dezembro de 2016.

-----  
Prefeito